

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Município de Francisco Santos-PI, CNPJ 06.553.713/0001-69, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **José Edson de Carvalho**, CPF: 286.785.243-91, doravante denominado "Contratante".

CONTRATADA:

Empresa A.L.B. Xavier, CNPJ nº 16.657.391/0001-51, com endereço na Rua José Batista de Sousa, nº 90, Bairro Pedrinhas, Picos-PI, doravante denominado "CONTRATADA".

Objeto do Contrato:

O presente contrato estabelece as condições para a prestação de serviços pela Contratada, que consistem na elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTDA), incluindo o levantamento de riscos, gerenciamentos dos riscos, cadastramento de funcionários e envio das informações à plataforma do e-social.

Valor e forma de pagamento:

O Município de Francisco Santos-PI, pagará à Contratada o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelos serviços prestados, dividido em 4 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de execução:

A Contratada se compromete a executar os serviços de IMEDIATO a assinatura deste contrato, sendo a proposta parte integral do contrato.

Obrigações das partes:

Do Município:

- Efetuar os pagamentos acordados nesse ato.
- Fornecer todas as informações e documentos necessários à elaboração do LTCAT e ao cadastramento de funcionários.

Da Contratada:

- Realizar os serviços de acordo com as normas e regulamentações vigentes.
- Entregar LTCAT e realizar o cadastramento de funcionários de forma precisa e dentro do prazo estipulado.
- Manter sigilo sobre as informações e documentos fornecidos pelo Município.

Rescisão:

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato por qualquer das partes, o presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso por escrito com antecedência de 15 dias. O não pagamento das parcelas devidas também poderá resultar na rescisão do contrato.

Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Picos-PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições deste contrato, as partes o firmam em duas vidas de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Francisco Santos-PI, 17 de fevereiro de 2025.



JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante

ALDO LUIS BORGES
XAVIER:78337917334

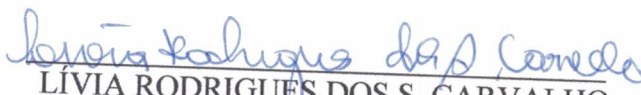
Assinado digitalmente por ALDO LUIS BORGES
XAVIER:78337917334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Vicepresidência, OU=1507161000103, OU=AC-Singapuri
Município, CN=ALDO LUIS BORGES XAVIER:78337917334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Picos (PI)
Data: 2025.02.20 13:14:11 -0300
Foxit PDF Reader, Versão: 2024.4.0

4

A.L.B XAVIER

CNPJ: 16.657.391/0001-51

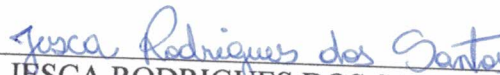
Contratado



LÍVIA RODRIGUES DOS S. CARVALHO

Testemunha 01

CPF: 903.938.723-00



JÉSCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Testemunha 02

CPF: 045.884.993-60